

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para Mestres – 1 vaga

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de Investigação para Mestres no âmbito do projeto *VINCULUM; Entailing Perpetuity: Family, Power, Identity. The Social Agency of a Corporate Body (Southern Europe, 14th-17th Centuries)*, financiado pelo European Research Council, European Commission, nas seguintes condições:

Área Científica: História.

Requisitos de admissão:

1. Requisitos gerais:

- Inscrição no doutoramento em História (em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019));
- Mestrado na área científica referida;
- Formação pós graduada em Ciências de Informação e da Documentação;
- Domínio e experiência continuada de trabalho como o software de descrição arquivística AtoM, nomeadamente em termos de auditoria de bases de dados constituídas com o mesmo.
- Experiência de trabalho em arquivos de família de Antigo Regime

2. Factores preferenciais:

- Experiência comprovada em implementação, auditoria e correção de bases de dados documentais
- Motivação para trabalho de equipa;
- Autonomia de investigação.
- Publicações científicas nos âmbitos referidos nos requisitos gerais.

Plano de trabalhos: Auditar semanalmente a base de dados do projeto e coordenar a sua, de acordo com as normas de descrição arquivística ISAD(G), as normas de elaboração de registo de autoridade ISAAR-CPF e as normas internas do projeto VINCULUM.

Legislação e regulamentação aplicável (regime de atividade): a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Universidade NOVA de Lisboa
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 1 de Fevereiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 8 meses.

Condições financeiras da bolsa (remuneração): O montante da bolsa corresponde a €1470.00, pago mensalmente e por transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular e entrevista*, com a respectiva valoração de 80% e 20%.

1ª fase: na apreciação curricular far-se-á a média aritmética da valoração alcançada nos seguintes itens:

- Classificação final do Mestrado (15%)
- Classificação final da formação pós-graduada (15%)
- Experiência de trabalho com o software AtoM (70%)

a) Só transitam para a 2ª fase os candidatos com classificação igual ou superior a 15 valores

2ª fase: entrevista sobre currículo, conhecimentos gerais e específicos requeridos, motivação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Rosa

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Pedro Almeida Cardim (FCSH.NOVA)

Prof. Doutor José Damião Rodrigues (FL-UL)

Vogais suplentes:

Rita Nóvoa (IEM – FCSH.NOVA)

Miguel Aguiar (IEM – FCSH.NOVA)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 28 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*; certificado de habilitações e certificado de cadeiras feitas (licenciatura e mestrado); comprovativo de inscrição em doutoramento; carta de motivação (máximo 1,5 páginas).

As candidaturas deverão ser remetidas por mail para projectmanager.vinculum@fcs.unl.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada em local visível e público da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.